

001-0188/93

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001018893 DE 1993

NATUREZA : PL

01-0188/93-2 DE 24/03/93

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

EMENTA :

Institui o feriado do Dia de Ação de Graças no âmbito deste Município.

INDICE :

DIA DE AÇÃO DE GRAÇAS
FERIADO

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 16:48:39

00000010862-60



ARQUIVADO EM 29/04/93

CHEFE DA SEÇÃO
LUIZA LUIZ
Câmara de São Paulo

98.17
DIGITADO
A. T. M.



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE 24 MAR 1993
ÀS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO
[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0188/93-2

Institui o feriado do "Dia de Ação de Graças",
no âmbito deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito deste Município, o feriado do "Dia de Ação de Graças", comemorado na última quinta-feira do mês de novembro de cada ano.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei será regulamentada pelo Executivo dentro de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de março de 1993

[Signature]
ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	188	do 1933
rlc		

J U S T I F I C A T I V A * * * * *

O Dia de Ação de Graças tem sua origem no século XVII quando, no ano de 1620, imigrantes holandeses, de origem inglesa, chegaram ao Novo Mundo a bordo do Nêvio Mayflower e desembarcaram ao Nordeste dos Estados Unidos, fundando a Vila de Plymouth, para continuar sua atividade na agricultura, fugindo da crescente urbanização de seu país.

O inverno, então, se prenunciava rigoroso, cheio de dificuldades que acabariam por reduzir o grupo à metade de seus elementos.

Porém, com a chegada do outono, chegou, também, uma boa colheita, motivo de festa para os valentes peregrinos / que durante três dias comemoraram e agradeceram a Deus pela boa safra daquele ano de 1.621.

A primeira tentativa de definir um dia específico para dar graças a Deus foi feita ainda pelos Peregrinos em 1622, estabelecendo a data de 30 de julho para os festejos. Posteriormente, George Washington estipulou a data de 26 de novembro para ser comemorado o "Thanksgiving" Day", data novamente alterada por motivos que iam desde a coincidência de datas com as colheitas de algumas regiões norte-americanas, até diversos motivos de ordem religiosa, passando, definitivamente, para a 4a. quinta feira do mês de novembro de cada ano, por decisão do Congresso Norte Americano.

Embora o Dia Nacional de Ação de Graças tenha sido instituído pela Lei Federal 781 e regulamentada por Decreto de 1965, e seja comemorado na última quinta feira de novembro, os festejos não recebem a mesma dimensão como ocorre nos Estados Unidos da América, onde a data é feriado nacional e de importância quase comparada ao Natal.

Por se tratar de autêntica manifestação de unidade e fé, enseja o fortalecimento do sentimento de integração nacional, devendo sua comemoração ser incentivada, independentemente do caráter religioso que a ela se atribui.

Esta é a proposta que apresentamos e para a qual esperamos a acolhida dos Nobres Pares.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 188 de 1993 01/04/93 (a) ISABEL

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta.
Em 01/04/93

Isabel Cavalc
ISABEL CAVALCA
Of. Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 5/4/93

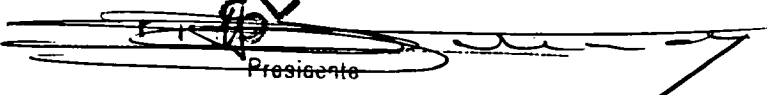
[Signature]
LEZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/04/93 às 14 - hs

jm

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

Setor de Constituição e Justiça
em _____ de _____ de 19. _____


Presidente

SEGUE _____ juntado _____ nesta data, _____ documento _____ e papel para informação, rubricado _____

sob folha _____ nº 04

Em 23 / 04 / 93

(a) _____ 

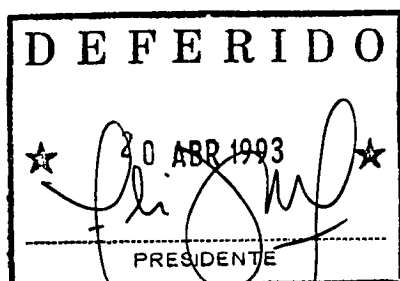


OK!
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	04	do proc.
N.º	188	de 1993
O funcionário	<i>P. P.</i>	

13 - REQ.D(S/PROC)
13-0288/93-4

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.



ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO, Vereador a esta Câmara Municipal e autor do projeto de lei nº 188/93, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., requerer a retirada e arquivamento do mesmo, em conformidade com o disposto no artigo 223, inciso VI, do Regimento Interno.

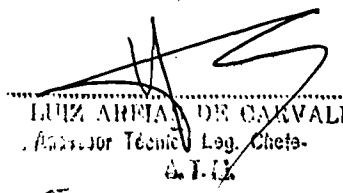
Termos em que, P. Deferimento

São Paulo, ²⁰15 de abril de 1993

Antonio de Paiva Monteiro Filho
ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador

2023 15403 00006
[Stamp: Câmara Municipal de São Paulo]

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 22/04/93


LUIZ ARFIAN DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A.T.L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/04/93 às 1200 hs. 

Ao

DT.94

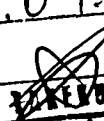
Sra. Chefe,

Encaminho o presente para que seja arquivado conforme solicitação do autor através do Req.D288/93-4.

Em, 27.04.93.


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 04 fls.
Arquivo em 25.04.93
O Func.º 
LUIZA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica W

Segue(m) Junhado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s). e b
n.º 5/6 e folha de informação
sob n.º 1017 198


MARIA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

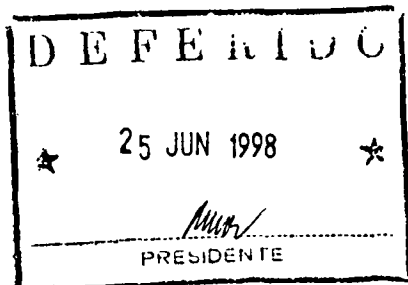


Folha n.º 05 de proc
n.º PL 188/93 do 19 98
Sam

Câmara Municipal de São Paulo

13 - RDS
13-1470/1998

REQUERIMENTO

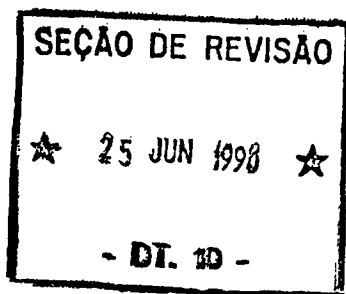


REQUEIRO à Mesa, para que seja reconstituído

o Projeto de Lei nº 188/93 de minha autoria.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

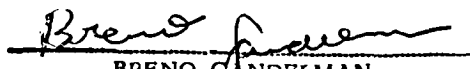


Ao DT.94

Senhora Chefe:

Para anexar ao PL 188/93:

01.07.98


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

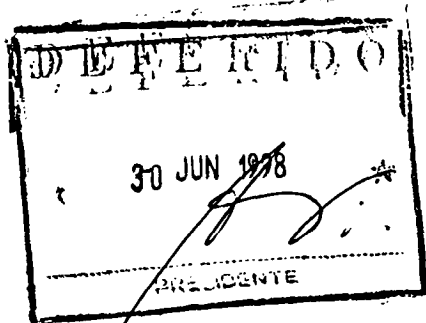


Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 de proc.
n.º PL 188 do 1993

13 - RDS
13-1491/1998

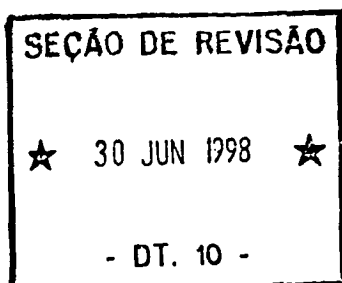
REQUERIMENTO



REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental (artigo 223, inciso VI do Regimento Interno), a retirada do Projeto de Lei nº 188/93 de minha autoria, para devido arquivamento.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador

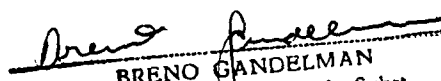


Ao DT.94

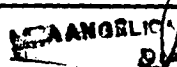
Senhora Chefe:

Para anexar ao PL 188/93.

01.07.98


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst
A. T. M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Juntada de Documentos	
Arquivado novamente em	<u>10/07/98</u>
Cl <u>06</u>	Fls. ° O Func? <u></u>

 MARIA GUMAUSKAS
Documentalista